



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara

RESOLUÇÃO Nº 016  
de 21 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a alteração da Resolução 013/2018 do Edital de Chamamento Público nº 001/2018 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, do município de Içara, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, conferidas pela Lei municipal 3244 de 26 de abril de 2013 e suas alterações, e demais disposições vigentes, e

## CONSIDERANDO:

A deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Içara, em Plenária Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2018, conforme consta na ATA nº 15/2018.

## Resolve

Art 1º Aprovar a alteração do cronograma da Etapa de Celebração da Resolução 013/2018, cujas alterações estão elencadas no quadro abaixo:

## ONDE SE LÊ:

Etapa Celebração	
Assinatura do Termo de Colaboração	20/11 ao dia 23/11
Publicação e Divulgação	A partir do dia 24/11

## LEIA-SE:

Etapa Celebração	
Assinatura do Termo de Colaboração	20/11 ao dia 28/11
Publicação e Divulgação	A partir do dia 29/11

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.

Içara, 26 de novembro de 2018.

  
SÉRGIO LEONARDO GOBBI  
Presidente do CMDCA